**ATA**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (28.08.2024), às quatorze horas (14h00min), no Plenário Lino Evaldo Thomé da Câmara Municipal de Vereadores, presentes a Leiloeira Camile Denise Dallagnol, e Equipe de Apoio composta dos seguintes membros: Fernanda Taise Dolinski, Denize Maria Zonin, Paulo Sergio Lazzarotto e Giséli Fátima Sperotto Leyser, todos designados pela Portaria Municipal número cento e oitenta e três de doze de agosto de dois mil e vinte e quatro (nº 183/2024, de 13/08/2024), para realização da Sessão Pública de Lances, referente ao Processo Geral nº 419/2024, Edital de Leilão Presencial nº 1/2024, leilão presencial que tem por objeto a alienação de módulos do loteamento área industrial e de prestação de serviços Eleuthério José Caon no Município de Viadutos-RS. Das empresas que apresentaram documentos e que estão participando da fase de lances, conforme segue: JOSE PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA neste ato representado pelo Sr. José Pereira da Silva; LAZZAROTTO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA neste ato representado pelo Sr. Elói Lazzarotto; YESHUA NSM EMPREENDIMENTOS LTDA neste ato representado pelo Sr. Natalino Sarapio; AGROPLAN TOPOGRAFIA SERVIÇOS AMBIENTAIS E AGRÍCOLAS LTDA, neste ato representado pelo Sr. Luan Natiel Dallagnol Rebonatto; CLAITON JOSÉ BALDISSERA neste ato representado pelo Sr. Claiton José Baldissera; DIEGO LUIZ ORTIGARA ME neste ato representado pelo Sr. Diego Luiz Ortigara; DCC MECANICA AGRÍCOLA LTDA neste ato representada pelo Sr. Daniel Curioletti Cadore; RSI PROVEDOR DE INTERNET LTDA neste ato representada pelo Sr. Renan Wilson Scotton de Lima; CAMPO FORTE AGRONEGÓCIO LTDA neste ato representado pela Sra. Neides Muller Schaffer e CONSTRUTORA CORDILHEIRA LTDA neste ato representada pelo Sr. Olmir Ribeiro de Souza. Foi apresentado o envelope em que foram acondicionadas as propostas, demonstrando assim a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes de propostas, estas foram apresentadas aos participantes para que fossem rubricadas, e na sequencia dos trabalhos verificando-se que foram apresentadas as seguintes propostas: JOSE PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA apresentou proposta para os lotes número um (1) e lote número dois (2) da quadra B, ambos com valor do preço unitário em dezenove reais e cinquenta e um centavos por metro quadrado (R$ 19,51/m²); LAZZAROTTO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA apresentou proposta para o lote número quatro (4) da quadra A com valor do preço unitário em dezenove reais e cinquenta e um centavos por metro quadrado (R$ 19,51/m²); YESHUA NSM EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou proposta para os lotes número três (3) e número dezoito (18) ambos da quadra C com valor do preço unitário em dezenove reais e cinquenta e um centavos por metro quadrado (R$ 19,51/m²); AGROPLAN TOPOGRAFIA SERVIÇOS AMBIENTAIS E AGRÍCOLAS LTDA apresentou proposta para o lote número cinco (5) da quadra B com valor do preço unitário em dezenove reais e cinquenta e um centavos por metro quadrado (R$ 19,51/m²); CLAITON JOSÉ BALDISSERA apresentou proposta para os lotes número um (1) da quadra C e lote número seis (6) da quadra A com proposta no valor de vinte reais por metro quadrado (R$20,00/m²) para ambos os lotes; DIEGO LUIZ ORTIGARA ME apresentou proposta para o lote número um (1) da quadra C apresentou proposta no valor do preço unitário em dezenove reais e cinquenta e um centavos por metro quadrado (R$ 19,51/m²); DCC MECANICA AGRÍCOLA LTDA apresentou proposta para o lote número sete (7) da quadra A com valor do preço unitário em dezenove reais e cinquenta e um centavos por metro quadrado (R$ 19,51/m²); RSI PROVEDOR DE INTERNET LTDA apresentou proposta para o lote número seis (6) da quadra B com valor do preço unitário em dezenove reais e cinquenta e um centavos por metro quadrado (R$ 19,51/m²); CAMPO FORTE AGRONEGÓCIO LTDA apresentou proposta para os lotes número seis (6) e número quinze (15) ambos da quadra C com proposta para ambos no valor de dezenove reais e noventa centavos por metro quadrado (R$ 19,90/m²) e CONSTRUTORA CORDILHEIRA LTDA, apresentou proposta para os lotes números sete (7) e quatorze (14) da quadra B com proposta no valor total de doze mil reais (R$ 12.000,00) por lote. Verificou-se que a proposta da empresa CLAITON JOSÉ BALDISSERA foi rasurada no lote número (1) da quadra C durante o processo de rubrica pelos participantes e acrescendo a expressão “desistente”. Considerando que a proposta foi apresentada sem rasuras e sem esta palavra, a Leiloeira e Equipe de Apoio registra o ocorrido e desconsidera a rasura e demais acréscimos. Iniciada a Sessão de Lances pelo lote número quatro (4), da Quadra A nenhum novo lance foi efetuado e foi declarada vencedora a proposta da empresa LAZZAROTTO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA pelo valor de dezenove reais e cinquenta e um centavos por metro quadrado (R$19,51/m²); para o lote número seis (6) da quadra A nenhum novo lance foi efetuado sendo declarado vencedora a empresa CLAITON JOSÉ BALDISSERA com proposta no valor de vinte reais por metro quadrado (R$ 20,00/m²); o lote número sete (7) da quadra A nenhum novo lance foi efetuado e declarado vencedora a empresa DCC MECANICA AGRÍCOLA LTDA com a proposta inicial de dezenove reais e cinquenta e um centavos por metro quadrado (R$ 19,51/m²); os lotes números um (1) e dois (2) da quadra B nenhum novo lance foi efetuado pelos participantes sendo declarado vencedora a empresa JOSE PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA com proposta inicial de dezenove reais e cinquenta e um centavos por metro quadrado (R$19,51/m²); na sequencia o lote número cinco (5) da quadra B nenhum novo lance foi efetuado e declarado vencedora a empresa AGROPLAN TOPOGRAFIA SERVIÇOS AMBIENTAIS E AGRÍCOLAS LTDA com proposta no valor de dezenove reais e cinquenta e um centavos por metro quadrado (R$19,51/m²); para o lote número seis (6) da quadra B nenhum novo lance foi feito e declarada vencedora a empresa RSI PROVEDOR DE INTERNET LTDA com a proposta inicial de dezenove reais e cinquenta e um centavos por metro quadrado (R$19,51/m²); lotes números sete (7) e quatorze (14) da quadra B, nenhum novo lance foi feito sendo declarada vencedora a empresa CONSTRUTORA CORDILHEIRA LTDA com proposta inicial no valor de doze mil reais por lote (R$ 12.000,00); o lote número um (1) da quadra C foi apresentado novo lance pela empresa DIEGO LUIZ ORTIGARA no valor de vinte reais e dez centavos por metro quadrado (R$20,10/m²), não sendo apresentado novo lance e declarada vencedora a empresa DIEGO LUIZ ORTIGARA ME; os lotes números três (3) e dezoito (18) da quadra C nenhum novo lance foi apresentado e declarada vencedora a empresa YESHUA NSM EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta inicial no valor de dezenove reais e cinquenta e um centavos por metro quadrado (R$19,51/m²); os lotes números seis (6) e quinze (15) da quadra C nenhum novo lance foi feito e declarada vencedora a proposta da empresa CAMPO FORTE AGRONEGÓCIO LTDA, no valor de dezenove reais e noventa centavos por metro quadrado (R$19,90/m²). O preposto da empresa CLAITON JOSÉ BALDISSERA registra lance para o lote número dois (2) da quadra C no valor de vinte reais por metro quadrado (R$20,00/m²), constando que como estava cadastrado para participar da Sessão de Lances entende que poderia oferecer lances para qualquer dos lotes objeto do Leilão. Ao final a Leiloeira salientou:1º) a Homologação do vencedor não lhe transfere imediatamente a propriedade do imóvel; 2º) o vencedor deverá no prazo máximo de sessenta dias apresentar o projeto definitivo do empreendimento para aprovação, acompanhado do respectivo licenciamento apresentado pelo Setor de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura. Aprovado o projeto será assinado o Termo de Cessão de Uso do qual decorrerá a autorização para construir, no prazo de seis meses de sua emissão. Na sequencia o processo será remetido à Autoridade Superior para demais providências. Nada mais havendo a tratar e a constar, encerrou-se a reunião e a presente Ata, que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.